



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO IV, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

Edição Nº 504 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. Tipo: Menor Preço em Regime de Empreitada Global. OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação de Vias no Município de Sampaio-TO, abrangendo os segmentos do sistema viário de toda a área urbana do município. DATA DE ABERTURA: 14/09/2023, às 09:00h. A sessão ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com. Publique-se.- Prefeito Municipal – Victor Furlan. Sampaio, 28 de Agosto de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Instituição e Nomeação da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Seleção de que trata o Edital nº

001/2023/SEMED, de 18 de agosto de 2023, e Dá outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal nº 076/2023, de 07 de julho de 2023, publicado na edição nº 489 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023/SEMED, de 18 de agosto de 2023, publicado na edição nº 501 e republicado na edição nº 503 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2023/SEMED, formada pelos seguintes servidores público:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

TITULAR: GABRIEL DE CALDAS VALADARES

SUPLENTE: IONEYDE BATISTA SOUSA DOURADO

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: ROMÁRIO RODRIGUES AMADOR

SUPLENTE: ERASMO CARLOS DA SILVA

III - Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA

IV - Representante do Conselho do FUNDEB

TITULAR: NANDA CRISTINA FONTINEL LIMA

SUPLENTE: CLAYDER NUNES JACINTO DA SILVA

V - Representante de pais e/ou responsáveis de alunos

TITULAR: TAMIRES COSTA LIMA DE MELO

SUPLENTE: POLIANA DELMIRO DA SILVA

Parágrafo único. A Comissão Organizadora e Examinadora será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, conforme § 2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 076/2023, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito(28) dias do mês de Agosto(08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ROMÁRIO RODRIGUES AMADOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 027/2021



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

VICTOR FURLAN

Prefeito Municipal
